



## ATO 003: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	<b>1130</b>	Assistente Administrativo II
<b>ARGUMENTO:</b>	Alega ter efetuado pagamento, apresentando comprovante de pagamento.	
<b>SITUAÇÃO:</b>	<b>Indeferido</b>	
<b>RESPOSTA:</b>	Impetrante realiza o pagamento após o vencimento, mesmo com instruções claras que não deve ser realizado nenhum pagamento após o vencimento. Neste contexto, como o pagamento deveria ter sido realizado até o dia 10/09/2021 e foi realizado após o prazo, no dia 13/09/2021, trata-se de pagamento intempestivo, como estabelecido no item 3.9.2 do edital, sendo aplicado o previsto no item 3.10 e 3.10.1 do edital, mantendo-se o indeferimento da inscrição.	
Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
002	<b>351</b>	Assistente Administrativo II
<b>ARGUMENTO:</b>	Alega ter efetuado pagamento, porém não apresenta nenhum comprovante de pagamento.	
<b>SITUAÇÃO:</b>	<b>Indeferido</b>	
<b>RESPOSTA:</b>	Impetrante alega ter efetuado o pagamento, porém não apresenta NENHUM comprovante bancário de pagamento, limitando-se a apresentar um documento (PDF) que não tem qualquer relação com a inscrição 351 (relaciona outro documento) e nem mesmo tem qualquer informação bancária.	

Antônio Carlos/SC, 20 de setembro de 2021.

**GERALDO PAULI**

Prefeito do Município de Antônio Carlos